



## EDITAL Nº. 005/2023

**Dispõe sobre o preenchimento de vagas, por portadores de graduação, nos cursos de Graduação da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, para o 1º semestre letivo de 2023.**

O Diretor Geral e o Secretário Geral da FAMA, no uso de suas atribuições legais, tornam público o recebimento de inscrições para o preenchimento de vagas referente ao primeiro semestre de 2023, que obedecerão às normas e instruções deste Edital.

### 1- Das Vagas

Para o primeiro período letivo de 2023 a disponibiliza vagas no seguinte curso:

Curso/turno	Vagas
Licenciatura em Pedagogia / noturno	17
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas / noturno	07
Administração	01

Poderão concorrer às vagas, disponibilizadas acima, somente candidatos que possuam diploma registrado de conclusão de curso superior reconhecido.

### 2- Da Inscrição

Os interessados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da IES, no período de 27 a 03 de abril de 2023, das 13h30 às 17h30 ou das 18h30 às 22h30.

### 3- Da Documentação

Os candidatos à inscrição como graduados devem preencher o formulário com o curso pretendido e anexar ao formulário fornecido pela IES a cópia do Diploma de Graduação e do Histórico Acadêmico.

### 4- Das Disposições Finais

I- A entrega da documentação exigida é de inteira responsabilidade do interessado, não cabendo, portanto, à Secretaria da FAMA a conferência dos documentos.



II – Somente serão encaminhadas à Coordenação do Curso inscrições com a documentação completa.

III- O candidato selecionado para ingressar na FAMA, acima do número de vagas indicado para cada curso, seguirá o seguinte critério de prioridade e classificação:

- a) graduados na FAMA;
- b) graduados em Instituições Federais de Ensino Superior nacionais;
- c) graduados em IES nacionais públicas estaduais ou municipais;
- d) graduados em IES nacionais privadas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas;
- e) data mais recente de colação de grau.

IV- O candidato selecionado, que tenha cursado disciplina(s) em outra IES, deverá apresentar o(s) conteúdo(s) programático(s) para fins de aproveitamento.

VI- O candidato que obtiver deferimento do ingresso para os cursos deverá apresentar-se na Secretaria Acadêmica para efetivação da matrícula no dia 04/04/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Clevelândia-PR, 27 de março de 2023.

**Brian Lucas Camargo Almeida**

Diretor Geral

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente –  
FAMA

**Airam Aparecida Teixeira Fortunati**

Vice Diretora

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente –  
FAMA